DECRETO Nº1.675 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.05 – Secretaria Municipal de Administração
02.05.01 – Administração Geral
04.122.0006.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração
F-51
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.07 – Educação Universitária
12.364.0008.2062 – Apoio ao Ensino Universitária
F-160
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....R$ 5.000,00

02.10 – Secret.Munic.de Assist.Social e Habitação
02.10.01 – Administração de Assist.Social e Habitação
08.122.0011.2023 – Manutenção da Sec.de Assist.Social e Habitação
F-211 e 218
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 6.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....R$ 400,00

02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.01 – Administração de Obras e Serviços
04.122.0009.2020 – Manutenção Sec.Obras e Serviços Municipais
F-251, 254, 258 e 259
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$25.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.500,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....R$ 7.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 200,00

02.11.02 – Serviços Urbanos
15.452.0009.2021 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-275 e 279
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.200,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....R$ 1.800,00

02.12 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.12.01 – Serviços Rurais
26.782.0010.2022 – Manutenção da Secretaria de Serviços Rurais
F-289 e 293
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 4.200,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....R$ 6.000,00

02.13 – Secret. Munic.de Sde – Fdo.Munic.de Saúde
02.13.05 – Transportes de Pacientes
10.302.0012.2034 – Manutenção do Transportes de Pacientes
F-345
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 8.000,00

02.13.06 – Assistência Farmacêutica
10.303.0012.2031 – Atendimento Farmacêutico
F-356 e 357
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 500,00

02.13.08 – Programa Vigilância Sanitária
10.304.0012.2035 – Manutenção da Vigilância Sanitária
F-378
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 2.500,00
TOTAL.....R$81.300,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.13 – Secret.Munic.de Sde – Fdo.Munic.de Saúde
02.13.02 – Atendimento Ambulatorial
10.301.0012.1042 – Construção da UBS – ESTRELA DA BARRA
F-308
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$81.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 26 de novembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I